

## ATA DE PREGÃO Nº. 002/2022

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº 624/2021, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão, de que trata o Edital nº 002/2022, destinada à contratação de transporte escolar, conforme características descritas no respectivo edital. As empresas JONES MARCELO DA SILVA ROSA - ME, JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA – EPP, TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP, RUDI BAUER – ME e ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP, participaram desta licitação, por seus sócios-gerentes ou representantes legais, mediante procuração, que se credenciaram de acordo com o exigido no Edital, apresentando, juntamente com os envelopes contendo as propostas e a documentação. Portanto, restando habilitadas a dar lances.

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	JONES MARCELO DA SILVA ROSA - ME	07.228.187/0001-24
<b>Representante:</b>	Jones Marcelo da Silva Rosa	RG 1054193634
	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	07.508.165/0001-18
<b>Representante:</b>	José Adair Ferreira	RG 3002238883
	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - ME	13.812.346/0001-36
<b>Representante:</b>	Douglas Junqueira Castro	RG 2073931343
	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP	73.446.684/0001-23
<b>Representante:</b>	Rui Anderson Bauer	RG 1046209845
	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	RUDI BAUER - ME	09.584.107/0001-07
<b>Representante:</b>	Rudi Bauer	RG 7008756103
	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP	08.261.480/0001-56
<b>Representante:</b>	Edemilson Alves	RG 3054696038

Juntamente com os envelopes nº 1 Proposta e nº 2 Documentos de habilitação os interessados, por si ou por seus representantes, declaram formalmente na presente ata, sob pena de punição, de que cumprem todos os requisitos de habilitação. Abertos os envelopes das propostas, cumpridas as formalidades legais, restaram classificadas, a dar lances, as empresas supra. Assim, cada item solicitado teve o seguinte resultado:

<b>LINHA 01</b>	DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - ME	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP	RUDI BAUER - ME	ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP
<b>Valor Proposta</b>	3,55	3,60	3,61	3,61
<b>1ª Rodada</b>		-	-	3,48
<b>2ª Rodada s/ negociação</b>	-	-	-	<b>3,48</b>

A empresa ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

<b>LINHA 02</b>	DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - ME	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP	RUDI BAUER - ME	ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP
<b>Valor Proposta</b>	3,90	4,03	4,04	4,04
<b>1ª Rodada</b>		-	-	-
<b>2ª Rodada S/ Negociação</b>	<b>3,90</b>			

A empresa DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - ME, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

<b>LINHA 03</b>	DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - ME	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP	RUDI BAUER – ME	ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP
<b>Valor Proposta</b>	3,50	3,60	3,61	3,61
<b>1ª rodada</b>		-	-	3,43
<b>2ª rodada – Sem negociação</b>	-	-	-	<b>3,43</b>

A empresa ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

<b>LINHA 04</b>	JONES MARCELO DA SILVA ROSA - ME	DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - ME	ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP
-----------------	----------------------------------	--	------------------------------------

<b>Valor Proposta</b>	3,61	3,71	3,71
<b>1ª rodada</b>		-	-
<b>2ª rodada – Sem negociação</b>	<b>3,61</b>		

A empresa JONES MARCELO DA SILVA ROSA - ME, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

<b>LINHA 05</b>	JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP	RUDI BAUER - ME	DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA – ME
<b>Valor Proposta</b>	6,83	6,96	6,97	6,97
<b>1ª rodada</b>		-	-	-
<b>2ª rodada – Sem negociação</b>	<b>6,83</b>	-	-	-

A empresa JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

<b>LINHA 06</b>	JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA – ME	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP	RUDI BAUER – ME
<b>Valor Proposta</b>	6,27	6,40	6,40	6,40
<b>1ª Rodada</b>		-	6,14	-
<b>2ª rodada</b>	6,02	-	5,90	-
<b>3ª Rodada</b>	5,78	-	5,66	
<b>4ª Rodada</b>	5,55		5,44	
<b>5ª Rodada</b>	5,33		5,22	

<b>6ª Rodada</b>	5,12		5,02	
<b>7ª rodada – Sem negociação</b>	<b>4,92</b>		-	

A empresa JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

<b>LINHA 07</b>	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP	RUDI BAUER – ME	DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - ME	JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
<b>Valor Proposta</b>	4,24	4,50	4,60	4,81 (10% superior)
<b>1ª Rodada</b>		-	-	
<b>2ª rodada – Sem negociação</b>	<b>4,24</b>			

A empresa TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

<b>LINHA 08</b>	JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - ME	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP	RUDI BAUER – ME
<b>Valor Proposta</b>	8,13	8,13	8,13	8,13
<b>1ª rodada</b>	7,96	-	7,80	-
<b>2ª rodada</b>	7,64		-	-
<b>Sem negociação</b>	<b>7,64</b>			

A empresa JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

<b>LINHA 09</b>	JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP	DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA –	RUDI BAUER – ME
-----------------	--------------------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

			ME	
<b>Valor Proposta</b>	6,84	6,97	6,98	6,98
<b>1ª rodada</b>		6,70	-	-
<b>2ª rodada</b>	6,57	6,44		
<b>3ª rodada</b>	6,31	6,18		
<b>4ª rodada</b>	6,06	5,94		
<b>5ª rodada</b>	5,82	5,70		
<b>6ª rodada s/ negociação</b>	-	<b>5,70</b>		

A empresa TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

<b>LINHA 10</b>	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP	JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME	DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - ME	RUDI BAUER – ME
<b>Valor Proposta</b>	8,12	8,13	8,13	8,13
<b>1ª rodada</b>		7,96	-	-
<b>2ª rodada</b>	7,80	7,64		
<b>3ª rodada</b>	7,49	7,34		
<b>4ª rodada – Sem negociação</b>	-	<b>7,34</b>		

A empresa JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

<b>LINHA 11</b>	JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP	DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - ME	RUDI BAUER – ME
-----------------	---	--	---	--------------------

<b>Valor Proposta</b>	6,84	6,97	6,98	6,98
<b>1ª rodada</b>		6,70	-	-
<b>2ª rodada</b>	6,57	6,44		
<b>3ª rodada</b>	6,31	6,18		
<b>4ª rodada</b>	6,06	5,94		
<b>5ª rodada</b>	5,82	5,70		
<b>6ª rodada</b>	5,59	5,48		
<b>7ª rodada</b>	5,37	5,26		
<b>8ª rodada</b>	5,16	5,06		
<b>9ª rodada</b>	4,96	4,86		
<b>10ª rodada</b>	4,76	4,66		
<b>11ª rodada</b>	4,57	4,48		
<b>12ª rodada</b>	4,39	-		
<b>Sem negociação</b>	<b>4,39</b>			

A empresa JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

<b>LINHA 12</b>	JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME	DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA – ME	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP	RUDI BAUER - ME	ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP
-----------------	---	--	--	--------------------	---------------------------------------

<b>Valor Proposta</b>	4,54	4,70	4,72	4,73	4,73
<b>1ª rodada</b>		4,45	-	-	-
<b>2ª rodada</b>	4,36	4,27	-		
<b>3ª rodada</b>	4,19	4,11			
<b>4ª rodada</b>	4,03	3,95			
<b>5ª rodada</b>	3,87	3,79			
<b>6ª rodada</b>	3,71	3,64			
<b>7ª rodada</b>	3,57	3,50			
<b>8ª rodada</b>	3,43	3,36			
<b>9ª rodada</b>	3,29	3,22			
<b>10ª rodada</b>	3,15	-			
<b>Sem negociação</b>	<b>3,15</b>				

A empresa JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

Encerrada a fase de lances, tendo os representantes das empresas vencedoras de cada linha declarado expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir o contrato pelo valor ora cotado, tem-se que o resultado do certame foi o seguinte: **linha 01)** ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP, vencedora com o valor de **R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos)** por quilometro rodado; **linha 02)** DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - ME, vencedora com o valor de **R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)** por quilometro rodado; **linha 03)** ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP, vencedora com o valor de **R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos)** por quilometro rodado; **linha 04)** JONES MARCELO DA SILVA ROSA, vencedora com o valor de **R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos)** por quilometro rodado; **linha 05)** JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, vencedora com o valor de **R\$ 6,83 (seis reais e oitenta e três centavos)** por quilometro rodado; **linha 06)** JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, vencedora com o valor de **R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos)** por quilometro rodado; **linha 07)** TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP,

vencedora com o valor de **R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos)** por quilometro rodado; **linha 08**) JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, vencedora com o valor de **R\$ 7,64 (sete reais e sessenta e quatro centavos)** por quilometro rodado; **linha 09**) TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, vencedora com o valor de **R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos)** por quilometro rodado; **linha 10**) JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, vencedora com o valor de **R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos)** por quilometro rodado; **linha 11**) JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, vencedora com o valor de **R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos)** por quilometro rodado; e, **linha 12**) JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, vencedora com o valor de **R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos)** por quilometro rodado. Passou-se, então, à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência dos envelopes DOCUMENTO pela PREGOEIRA, e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que as empresas vencedoras apresentaram todos os documentos de acordo com o Edital, restando habilitadas. Fica registrado que as empresas participantes do PREGÃO encontram-se presentes e não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto adjudicado. Os pagamentos serão efetuados contra empenho, quinzenalmente de acordo com os dias efetivamente trabalhados, por linha, após apresentação de fatura e sua entrega no setor de Contabilidade da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos representantes das empresas, pregoeiro e equipe de apoio.

---

**PREGOEIRO**

Marília Regina Florentino dos Santos

---

**INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO**

Giselda Terezinha Santos de Souza

---

**INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO**

Alessandra Reis da Silveira

---

**JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

José Adair Ferreira

---

**JONES MARCELO DA SILVA ROSA**

Jones Marcelo da Silva Rosa

---

**DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - EPP**

Douglas Junqueira Castro

---

**TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

Rui Anderson Bauer

---

**RUDI BAUER**

Rudi Bauer

---

**ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP**

Edemilson Alves